



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2021-PMC

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TERRAS E OBRAS, TENDO COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TERRAS E OBRAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.105.283/0001-50, com sede à Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, Bairro Centro, CEP 68.400-000, Cametá-Pará, , neste ato representado por seu prefeito Interino o **Sr. Victor Correa Cassiano**, brasileiro, inscrito no CPF nº 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade nº 6200730 SSP/PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o Senhor **JOÃO BATISTA DO CARMO VIANA**, brasileiro, pessoa física, inscrito no CPF: 228.931.642-34 e carteira de identidade nº 1483836, órgão emissor PC/PA, residente e domiciliado na travessa sete de setembro, nº 251 altos, Bairro: São Benedito, CEP: 68.400-000, Cametá/PA, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato Administrativo nº 043/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

1.1. O objeto do contrato ora aditado é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, localizada na Trav. Sete de Setembro, nº 251, altos, Bairro: São Benedito, Cametá/PA, com as seguintes dimensões: 115,50 m², com uma edificação contendo os seguintes compartimentos: 01 (um) recepção, 01 (um) sala amplo, 01 (um) arquivo, 02 (dois) quartos e 01 (banheiro, bem como instalações hidráulicas e elétricas em bom estado de funcionamento).

1.2. Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo de **Dispensa nº 020/2021**, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

2 - OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogação de prazo**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO



2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de **12 (doze) meses, iniciando em 21.04.2025 e finalizando em 20.04.2026.**

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentaria:

Classificação Institucional: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TERRAS E OBRAS

Classificação Funcional: 25 752 0506 2075 0000 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ILUMINA PUBLICA.

Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 01 de abril de 2025.

VICTOR CORREA CASSIANO
PREFEITO DE CAMETÁ
LOCATÁRIO

João Batista do Carmo Viana
JOÃO BATISTA DO CARMO VIANA
CPF 228.931.642-34
LOCADOR